DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.283/24
DE 2 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 8.241/24 de 09/07/24, referente a autorização de acumulação legal de cargo da seguinte servidora pública municipal.

Onde se lê:

= **ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES** – RG nº 23.XXX.XXX-7, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, acumulando o cargo de PEB – II – Categoria O – SQF-I-QM, na EE Parque das Nações, situada na Alameda Yosakichi Yoshida nº 170 – Bairro Parque das Nações, no Município de Bastos – SP.

Leia-se:

= **ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES** – RG nº 23.XXX.XXX.-7, Assistente Técnico Administrativo, designada em cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Museu e Biblioteca, ACUMULA com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, na EE Parque da Nações do Município de Bastos – Diretoria de Ensino da Região de Tupã.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 2 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.284/24
DE 2 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Conceder 10 (dez) dias de férias em descanso a partir de 05/08/24 a 14/08/24, à Servidora Sra. **LUCIA TEZUKA SHIDA** referentes ao período de 08/08/ 22 a 07/08/23, que havia sido suspensa através da Portaria nº 8.068/24.

= Suspender, a partir de 02/08/24, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **PRISCILLA KIMURA** através da Portaria nº 8.268/24, referentes ao período de 15/07/23 a 14/07/24, devendo descansar os 19 (dezenove) dias restantes em época oportuna.

= Afastar temporariamente de suas funções de Enfermeiro o Servidor Sr. **FABIO JOSÉ DA SILVA PALÁCIO a partir de 06/08/24**, sem prejuízo de sua remuneração até decisão de mérito da Ação ou Conclusão do Processo de Sindicância Administrativa instaurada de conformidade com a Portaria nº 8.275/24.

= Reduzir a Jornada de Trabalho da Servidora Sra. **ELISANGELA RIBEIRO GOMES** para 30 hs (trinta horas) semanais para acompanhamento de sua Genitora com problemas de saúde, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.154/24, a partir de 01/08/24.

= Reduzir a Jornada de Trabalho da Servidora Sra. **ALESSANDRA CRISTINA BATISTA** para 6 h (seis horas) diárias e ininterruptas, em virtude de ter sob sua guarda a Filha portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA), sem prejuízo de sua remuneração, conforme documentos comprobatórios apresentados com o requerimento protocolado sob o nº 3.151/24, a partir de 01/08/24, devendo o pedido ser renovado em 01/08/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 2 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.285/24
DE 2 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear os candidatos abaixo delineados habilitados no Concurso Público nº 001/2.024, devendo tomar posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 01/08/24:

= **JHOAN VICTOR DOMINGUES** – Classificado em 11º lugar para o cargo de Operário;

= **GIULIA SANTANA DE ARRUDA** – Classificada em 20º lugar para o cargo de Escriturário;

= **DANIEL DE OLIVEIRA ANTONIO** – Classificado em 21º lugar para o cargo de Escriturário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 2 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.286/24

DE 2 DE AGOSTO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Exonerar por JUSTA CAUSA do Quadro de Servidores da Municipalidade, a partir de 02/08/24, a Servidora Sra. **EDILAINE MARQUES DA SILVA** – RG nº 44.XXX.XXX-5, CPF nº 415.XXX.XXX-78 e PIS/PASEP nº 167XXXXXX49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, em razão da reprovação na primeira avaliação do Estágio Probatório, nos termos do Artigo 15 - § 8º - Inciso I, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, com nova redação dada pela Lei nº 1.677/03 de 09/04/03.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **ISABELA NERY SEABRA DO CARMO**- RG nº 56.XXX.XXX-9, CPF nº 493.XXX.XXX-00 e PIS/PASEP nº 20776577756, ocupante do cargo de Escriturário com Contrato por tempo determinado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/24.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **STEFANY NEVES GONÇALVES** – RG nº 18.XXX.XXX, CPF nº 139.XXX.XXX-65 e PIS/PASEP nº 206XXXXXX96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/24.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA ANTONIO** – RG nº 56.XXX.XXX-4, CPF nº 476.XXX.XXX-17 e PIS/PASEP nº 268XXXXXX53, ocupante do cargo de Escriturário com Contrato por tempo determinado junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/08/24.

= Demitir do Quadro de Servidores da Municipalidade a partir de 02/08/24, a Servidora Sra. **DANIELA CRISTINA FIEL RODRIGUES** – RG nº 40.XXX.XXX-6, CPF nº 321.XXX.XXX-61 e PIS/PASEP nº 127XXXXXX52, ocupante do cargo de Escriturário junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato de trabalho por tempo determinado.

= Conceder 20% de Adicional Noturno ao Servidor Sr. **AILTON ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, enquanto estiver desempenhando suas funções de Motorista no período noturno junto a Central de Ambulâncias, a partir de 17/07/24, de conformidade com o Comunicado exarado pela Coordenadoria da Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 2 de agosto de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

De 06 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL E POSTERIOR ENVIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Bastos, autorizada a proceder a desvinculação de bens patrimoniais, do seu patrimônio, e enviá-los à Prefeitura Municipal de Bastos, sendo:

ÍTEM	BENS PATRIMONIAIS SERVÍVEIS	Nº DO PATRIMÔNIO	VALOR R$
01	BOTIJÃO DE GÁS	241	32,48
02	FOGÃO 04 B 52RBL TIMER BRANCO ELETROLUX	1273	568,00

ÍTEM	BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS	Nº DO PATRIMÔNIO	VALOR R$
01	GELADEIRA PROSDOCIMO 270 LTS	503	43,28
02	BEBEDOURO ÁGUA REFRIGERADO BLACK 220V	1209	146,56
03	NOBREAK SMS USM 650 BIFX MANAGER	761	49,47
04	PRE MISTURADOR STANER UX-24 – MESA DE SOM	760	221,90
05	FILMADORA JVC EVERIO G COM HD INTERNO M	1031	330,47
06	CÂMERA DIGITAL SONY (7,2 MP) DSCW 110/B	1061	123,81
07	CÂMERA FOTOGRAFICA	1125	42,18
08	CAIXA DE SOM ONEAL 4 OHMS 12 POLEGADAS	1191	283,64
09	CAIXA DE SOM ONEAL 4 OHMS 12 POLEGADAS	1192	283,64
10	APARELHO DE AR-CONDICIONADO INVERTER 9.000 BTUS QUENTE/FRIO 220V DAIKIN ADVANCE (CONJUNTO CONDENSADO)	1201	349,72
11	MICRO PENTIUM IV CORE 2 DUO 2,93 GHZ INTEL	1092	212,85
12	DISCO RIGIDO HD EXTERNO USB 2TB SEAGATE	1235	284,66
13	HD EXTERNO PORTATIL EXPANSION USB2TB	1348	371,38
14	POLTRONA BELO MOD 1002	103	269,22
15	RACK NOTAVEL CANTO MF	784	30,40
16	CADEIRA BACKSYSTEN GOMADA E GAS	963	41,30
17	CADEIRA MOD TEC B. BELO	1026	110,78
18	CADEIRA GIRATORIA SECRET. EXECUTIVA C/ BRAÇO TC AZUL/PRETO	1159	24,79
19	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C BRACO	1253	126,63
20	MONITOR 19" AOC - MULTIMÍDIA	1083	48,44
21	MICROFONE COM FIO REF. TSI-MMF 303	1264	188,36
22	MICROFONE COM FIO TSI-MMF 303	1295	262,32

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 02 de julho de 2024.
Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 06/2024, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....